



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Às 16h do dia 25 de fevereiro de 2025, na sala de Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alpestre – RS, reuniram-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Ederson Moraes, Sheila Kelen Tichota Valença (Suplente) e Linonrose Scaravonatto, nomeados pela Portaria nº 012/22, de 21 de janeiro de 2022, para analisarem a documentação apresentada pelo CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS BECKER, CNPJ: 88.655.881/0001-20 cujo objeto é “Projeto do Barracão agroecológico: Ampliando os Espaços do Jovem do Campo”.

Como a Comissão de Seleção é destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, não sendo este o caso, considerando ainda a Resolução nº 06/2024 do CMDCA, a Comissão se ateve a analisar somente os documentos de habilitação da entidade, sendo chegado ao seguinte resultado:

- 1) Inicialmente foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela entidade conforme check list em anexo, constatando que:
 - a) A certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de serviço estava expirada, porém no momento da entrega dos documentos estava válida, nesse sentido em forma de diligência, a Comissão emitiu nova negativa, visto que a mesma é obtida pela *internet*.
 - b) Embora a Comissão de Seleção tenha inicialmente previsto a análise apenas dos documentos de habilitação relacionados à qualificação da Organização da Sociedade Civil (OSC), na qual a OSC está **HABILITADA** ao examinar o Plano de Trabalho, especificamente no item 6 referente às ações propostas, tornou-se necessário verificar se a OSC pretende contratar uma empresa para a elaboração do projeto e outra para a execução dos serviços, ou se apenas será contratada uma empresa para a realização integral das atividades previstas. Foi então solicitado a informação ao Diretor da escola que conforme áudio enviado por *whatsapp* o mesmo informou que somente serão contratados os serviços de execução, sanando as dúvidas da Comissão.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

EDERSON MORAES
Presidente

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
Membro da Comissão

LINONROSE SCARAVONATTO
Membro da Comissão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.655.881/0001-20
Razão Social: CPM ESC EST 1 GRAU INC CARLOS BECKER
Endereço: VILA BARRA GRANDE S/N // ALPESTRE / RS / 98480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320530568124519

Informação obtida em 25/02/2025 16:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**